ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LIVRO nº 090
FOLHA nº 113

Processo SEI: 2025-29000290

TERMO ADITIVO FINANCEIRO N° 001 ao **CONTRATO N° 104/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado em 03/12/2025, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019**, e do outro lado, a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 39.164.546/0001-13, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº16 – sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada pelo Sr SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA , portador da Carteira do CREA nº 52175-D e CPF Nº 614.826.417-04, domiciliado na Estrada do Marinas, Nº716 - APTO 211 Bairro Marinas Angra dos Reis/R, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao **contrato 104/2025**, **referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2025 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**

CLÁUSULA SEGUNDA

Assinado Digitalmente por: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO
Data: 2025.12.12 10:39:57 -03:00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LIVRO nº 090
FOLHA nº 113V

O acréscimo financeiro será de **R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2030.17.512.0210.1783.449051 15000000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3485 de 27/11/2025, no valor de **R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos reis, 03 de dezembro de 2025.

ALAN BERNADO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:
(carimbar e assinar)
1- Leonardo Alan M. dos Santos
SEINF/DTGEO
Mat. 32611

2- 33051

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 104/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**

Valor: o acréscimo financeiro será de R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.449051 Fonte 15000000 através do empenho 3485/2025 no valor de R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e "b" c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.105-25/SEINF do processo SEI 2025-29000290, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br | siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/PGM

PORTARIA Nº 017/2025/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos autos do Processo nº SEI-2025-19001377, cujo o objeto é a Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para prestação de serviços de biblioteca digital – Plataforma Zênite Fácil, com disponibilização de livros, revistas científicas, anotações jurídicas e coleções de jurisprudências atualizadas sobre licitações e contratações administrativas, decorrente do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025/PGM,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Teixeira Prates, inscrita no CPF sob o nº 151.335.297-08, Mat. 29.980, ao cargo de gestora.

Art. 2º - os servidores Brunna Corrêa Pinheiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº 158.350.137-10, Mat. 31.587 e Raphael Beltrão Dias, inscrito no CPF sob o nº 169.998.527-82, Mat. 32.720, ao cargo de fiscais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 104/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS

Valor: o acréscimo financeiro será de R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.449051 Fonte 15000000 através do empenho 3485/2025 no valor de R$ 1.850.627,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e "b" c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.105-25/SEINF do processo SEI 2025-29000290, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 034/2024, bem como a aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta do instrumento original, decorrente da variação do índice de atualização apurado conforme instrução do Departamento de Controle Interno, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração da quantidade contratada (21 unidades), que permanece inalterada, assim como as especificações técnicas originalmente estabelecidas.

DO PRAZO: A prazo do presente termo iniciará a partir de 07/12/2025 até 06/12/2026.

DO VALOR: Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R$ 942.081,84 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Em razão deste Termo Aditivo, segue abaixo a descrição do valor unitário já com o reajuste, o valor mensal e anual para as 21 unidades:

VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR MENSAL (21 UNIDADES)	VALOR ANUAL (21 UNIDADES)
R$ 3.738,42	R$ 78.506,82	R$ 942.081,84
Observação: Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme regras e condições previstas no Contrato original.		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes à época, devendo ser regularmente empenhadas no início de cada exercício. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, no exercício de 2025, serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias, devidamente classificadas conforme indicado abaixo:

Natureza das Despesas: 25.2501.04.122.0204.2164.339033.150 10010
Ficha: 20250727
Nota de Empenho: 517
Data da Nota de Empenho: 13/11/2025
Valor empenhado: R$ 78.506,82

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 154/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das